Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 03/2019

Salvador, 30 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GERALDO JUNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 03/2019, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivo da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, na forma que indica".

O presente Substitutivo visa adequar o texto do Projeto de Lei no que tange à prorrogação para adesão ao Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360 como forma de atrair novos investimentos, promover a abertura e ampliação de empresas, mas, principalmente, de ampliar de forma significativa a geração de novos postos de trabalho e a retomada do crescimento em Salvador.

Assim, sendo esse o ponto que merece modificação no Projeto de Lei n° 86/2019, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara, reitero a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito